



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 005 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (A) 2ª Votação
Aprovado em: 09 / 03 / 2022
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.:

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO Nº. 013/2022.

Da Vereadora Cecília Pinheiro Machado Terto.

A Ilma. Srª Profa. Da rede Estadual de Ensino de Sergipe – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC – na função de Coordenadora Pedagógica do Programa Alfabetizar Pra Valer do Município de Neópolis/SE – GRAZIELA EVANGELISTA GOMES.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário deste Parlamento, requer que sejam consignados Votos de Parabéns a Ilma. Srª Profa. Da rede Estadual de Ensino de Sergipe – na função de Coordenadora Pedagógica do Programa Alfabetizar Pra Valer do Município de Neópolis/SE – **GRAZIELA EVANGELISTA GOMES**, por sua participação decisiva no Programa Alfabetizar Pra Valer, no workshop de práticas exitosas da Educação Infantil. A Coordenadora teve papel fundamental em assessorar as formações mediante atividades descritas no Plano de Ação, promovidas pela Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM / SEDUC.

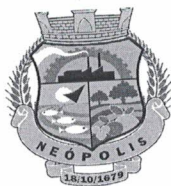
Requer que seja dado conhecimento a mesma.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 08 de março de 2022.

CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO

Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 005 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 08 2ª Votação ()
Aprovado em: 08/03/2022
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

MOÇÃO Nº. 003/2022.

Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto.

A Ilma. Sr^a Diretora geral da rede Estadual de Ensino do Estado de Sergipe – ANDREA LIMA DANTAS BARBOSA.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário deste Parlamento, requer que sejam consignados Votos de Parabéns a Ilma. Sr^a Diretora da Rede Estadual de Ensino de Sergipe – a Ilma. Sr^a – ANDREA LIMA DANTAS BARBOSA, por sua brilhante atuação em colocar Sergipe como um dos Estados participantes do Programa PAPV em consequentemente o Município de Neópolis/SE.

A Diretora teve grande atuação decisiva, elegendo Neópolis/SE como participante do Workshop de Práticas Exitosas da Educação Infantil.

Requer que seja dado conhecimento a mesma.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 08 de Março de 2022.

Cecilia Pinheiro Machado Terto
CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO

Vereadora.

Snadli de silva Sales

João Paulo Guedes

Demétrio Santana Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE

Sessão Ordinária nº 005 de 2022

Sessão Extraordinária nº de

1ª Votação (x) 2ª Votação ()

Aprovado em: 08/03/2022

Votos Favoráveis 10 Contra 00

Obs.: _____

ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO Nº. 002/2022.

Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto.

A Ilma. Srª Profa. Da rede Estadual de Ensino de Sergipe – na função de Coordenadora do Programa Alfabetizar Pra Valer do Município de Neópolis/SE – ANA MARIA SILVA HENRIQUE MENEZES.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário deste Parlamento, requer que sejam consignados Votos de Parabéns a Ilma. Srª Profa. Da rede Municipal de Ensino de Neópolis/SE – na função de Coordenadora do Programa Alfabetizar Pra Valer do Município de Neópolis/SE – **ANA MARIA SILVA HENRIQUE MENEZES**, por sua participação decisiva no Programa Alfabetizar Pra Valer, no workshop de práticas exitosas da Educação Infantil.

A Coordenadora teve papel fundamental em assessorar as formações mediante atividades descritas no Plano de Ação, promovidas pela Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM / SEDUC.

Requer que seja dado conhecimento a mesma.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 08 de Março de 2022.

Cecilia Pinheiro / Machado Terto.
CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO
Vereadora.